



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.664, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, visando à transferência de recursos financeiros destinados à realização do Projeto "Toca Aqui" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 6 4

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, visando à transferência de recursos financeiros destinados à realização do Projeto "Toca Aqui".

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das partes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela Secretaria Estadual da Cultura, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, da ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para custear a aquisição de instrumentos musicais de que trata o Projeto "Toca Aqui".

Parágrafo único. Para alocação dos recursos mencionados no caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2017, nas dotações orçamentárias nº 12011 - 13.392.0021.2121 - 449052, constante do orçamento da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

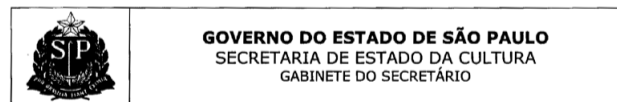
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Processo SC/_____/201__

Convênio 201__CV____

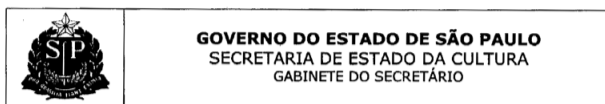
UGE _____

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O MUNICÍPIO DE _____, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL _____.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, neste ato representada por seu Titular Senhor _____, nos termos da autorização constante do Decreto nº 54.981, de 03 de novembro de 2009 e Decreto nº 55.518 de 03 de março de 2010, doravante designado ESTADO, e o MUNICÍPIO DE _____, CNPJ nº _____, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor _____, RG nº _____ SSP/SP e CPF nº _____, autorizado pela Lei Municipal nº _____, de _____ de _____ de 2011, doravante designado apenas MUNICÍPIO, celebram o presente convênio que se regerá, no que couber, pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pela Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

TEL: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros, do ESTADO ao MUNICÍPIO, para realização do projeto Cultural _____, de acordo com o correspondente plano de trabalho de fls. ____/____, que integra o presente instrumento como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Execução e Fiscalização do Convênio

O controle e a fiscalização da execução do presente convênio incumbirão, pelo ESTADO, ao respectivo representante a ser indicado e, pelo MUNICÍPIO a senhora _____, CRC nº _____, Contador da Prefeitura, para exercer a função de Gestor do convênio e para responsável técnico o senhor _____, RG nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA Das Obrigações dos Partícipes

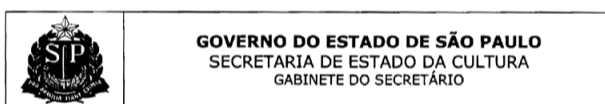
Para a execução do presente convênio, o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - compete ao ESTADO:

- analisar e aprovar, se for o caso, as prestações de contas dos recursos repassados e os relatórios de atividades desenvolvidas;
- supervisionar a execução do objeto do presente convênio, de responsabilidade do MUNICÍPIO;

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

TEL: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

c) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta e sexta do presente convênio;

d) indicar o gestor para o presente convênio;

II - compete ao MUNICÍPIO:

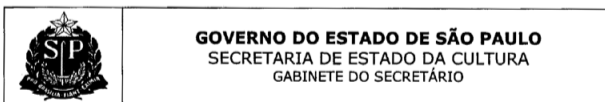
- realizar, sob sua responsabilidade, o objeto deste convênio, constante do plano de trabalho;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros resultantes do presente convênio, em decorrência da execução do objeto, isentando-se o ESTADO de qualquer responsabilidade;
- fazer constar em todos e quaisquer materiais de divulgação que versem sobre o objeto deste convênio a participação do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Cultura, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37 da Constituição Federal;
- aplicar os recursos financeiros recebidos exclusivamente no objeto deste convênio;
- prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da cláusula nona deste instrumento;
- garantir a ampla divulgação do projeto/evento por meio de assessoria de imprensa, internet, cartazes, banners, além de ações de promoção junto a escolas e outras entidades do MUNICÍPIO;
- complementar os recursos financeiros repassados pelo ESTADO, cobrindo o total da despesa decorrente da execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA Do Valor

O valor do presente convênio é de R\$ _____ (_____), de responsabilidade do ESTADO.

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

TEL: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA QUINTA Da Liberação dos Recursos Financeiros

Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO em _____ parcela no valor de R\$ _____ (_____), em até 15 (quinze) dias, de acordo com o cronograma de desembolso de fls. ____ do Processo SC/_____/201__ observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 116 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA Dos Recursos

Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO, originários do tesouro do Estado, onerarão o crédito orçamentário _____, classificação funcional programática _____, categoria econômica _____.

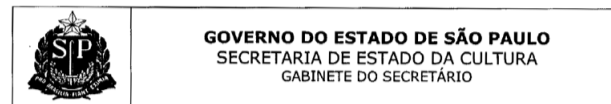
§ 1º - Os recursos transferidos pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

§ 2º - O MUNICÍPIO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação e a sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazo inferiores a um mês;

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

TEL: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, na execução da obras objeto deste convênio;

3. quando da prestação de contas de que trata a cláusula terceira, inciso II, alínea "e", deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;

4. o descumprimento do disposto nos itens anteriores obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o processo SC/_____/201__ e Convênio nº 201__CV_____.

CLÁUSULA SÉTIMA

Do prazo de Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é de _____ (_____) meses contados desde a data de sua assinatura.

§ 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Titular da Pasta.

§ 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo aditivo.

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

TEL: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA OITAVA Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA Da Prestação de Contas

Independentemente das providências a serem adotadas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na forma da legislação de regência, o MUNICÍPIO, após a conclusão do objeto, deverá apresentar prestação de contas ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o manual de prestação de contas a ser fornecido pela Secretaria da Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA Da Responsabilidade do MUNICÍPIO

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao ESTADO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob a pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

Parágrafo único - A rescisão por inexecução total do ajuste enseja a restituição integral dos recursos recebidos, a partir do repasse, até a efetiva devolução, devidamente atualizados, conforme disciplinado no item 4, do § 2º, da cláusula sexta deste instrumento.

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

TEL: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, ____ de _____ de 201__

SECRETÁRIO DA CULTURA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE _____

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
R.G.: _____
CPF nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G.: _____
CPF nº _____

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

TEL: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br



LEI Nº 8.665, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, alterada pelas Leis nº 4.258/97, nº 6.402/09 e nº 6.792/10, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transportes Internos, extingue funções gratificadas, cria e extingue cargos em comissão e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 6 5

Art. 1º O parágrafo único do art. 34 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pelas Leis nº 4.258, de 16 de abril de 1.997, nº 6.402, de 20 de fevereiro de 2.009 e nº 6.792, de 17 de junho de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. ...

... ”

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Transportes Internos compõe-se das seguintes unidades:

I - Núcleo de Apoio Administrativo;

II – Divisão Operacional, com:

a) Setor de Manutenção e Serviços;

b) Setor de Suprimentos e Controle de Materiais.

III – Divisão de Frota, com:

a) Setor de Serviços e Conservação;

b) Setor de Abastecimento e Controle de Documentação.” (NR)

Art. 2º O organograma da Secretaria Municipal de Transportes Internos, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pelas Leis nº 4.258, de 16 de abril de 1.997, nº 6.402, de 20 de fevereiro de 2.009 e nº 6.792, de 17 de junho de 2.010, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO I desta Lei.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão e as Funções Gratificadas – FG’s, constantes do ANEXO II desta Lei.

Art. 4º Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 (dois) cargos de assistente de pesquisa e promoção, com referência salarial 06-A, de provimento em comissão, regidos pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os cargos ora criados terão as seguintes atribuições:

I - prestar auxílio direto ao Secretário Municipal no desempenho de suas funções, na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões;

II - coordenar e controlar equipes e atividades, se responsabilizando pelo atendimento de pessoal externo e interno e pelas demonstrações de resultados das equipes por ele assistidas;

III - formular objetos de estudo e pesquisa, de acordo com as necessidades da unidade de sua área de atuação;

IV - formular melhorias, com vistas a implementar novas soluções em procedimentos de coleta, tratamento de dados, análise de dados e informações no que diz respeito à unidade de sua atuação;

V - planejar e coordenar atividades que sejam designadas de acordo com as necessidades da secretaria;

VI - executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

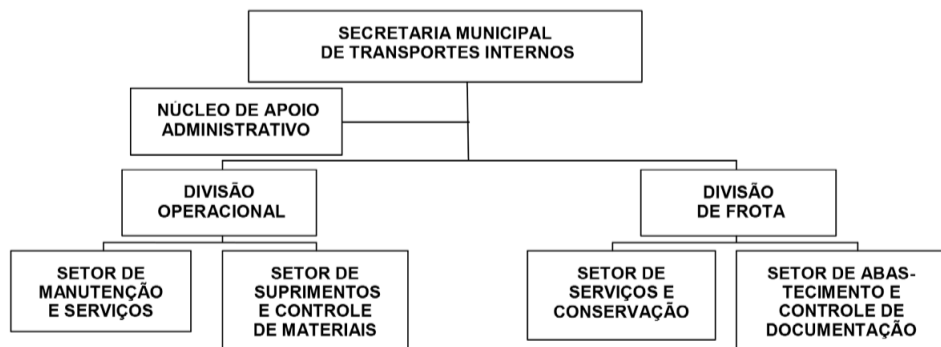
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I - ORGANOGAMA
Secretaria Municipal de Transportes Internos

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão a serem Extintos

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Lei de Criação
01	Assessor de Gabinete de Secretário	12-A	Lei nº 4.258/1997

Funções Gratificadas a serem Extintas

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Lei de Criação
01	Chefe da Divisão de Controle de Veículos	14-A	Lei nº 3.339/1991
01	Chefe do Setor de Oficina de Máquinas	13-A	Lei nº 6.792/2010
01	Chefe do Setor de Organização da Frota	13-A	Lei nº 3.339/1991

Funções Gratificadas a serem Extintas na Vacância

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Lei de Criação
01	Diretor do Departamento de Manutenção, Controle e Abastecimento	16-A	Lei nº 6.792/2010

DECRETO Nº 17.120, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, integrado à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, instituído pela Lei nº 6.943/10 e suas alterações e revoga o Decreto nº 15.062/13.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.943, de 09 de dezembro de 2010 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Rosângela Maria Rizzolo Camlose, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo; Regina Aparecida Salvador Volpato, indicada pela Diretoria de Turismo e Maria de Fátima Silva, indicada pelas diretorias culturais, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo; Pedro Luiz da Cruz e Tatiana Grassi Castro, representantes da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Antonio Celso Bisson e Camila Xavier Mendes Mancini, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Larissa Fermio Sartori, representante da Secretaria Municipal de Obras; Eliane Oliveira de Souza e Renata Liva, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Ana Paula Campos e Luana Maria de Medeiros Sanches, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Cristina Sasiloto L. Ferraz e Flávia da Silva Bobillo, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Renata G. D. Gava e Fábio F. C. Bragança, representantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC; Adilson Sartori, representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Aldano Benetton Filho, representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens de São Paulo; Arnaldo B. Azzali Júnior e Milton Martins, representantes do Sindicato Patronal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Piracicaba; Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz, representante da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ; Aracy Ferrai e Valdízia Maria Caprânico, representante do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba; Walter Naime e Alexandre Marques, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; Ângelo Tadeu Ali e Rodrigo Maligieri Pousa, representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Piracicaba – CDL; Sueli Aparecida Morales Felipe e Michele Carvalho Esteves dos Santos, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Matheus Nicolau de Souza, representante da Imprensa Jornalística de Piracicaba; Joceli de Fátima Cerqueira Lazier e Mariana Ávila Maronna, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP; Wagner José Menochelli e João Paulo Araújo, representantes da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para, sob a presidência da primeira, compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI.

§ 1º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho ora constituído, serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

§ 2º O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o do Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.062, de 20 de março de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.124, DE 06 DE JULHO DE 2017.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 92.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:

1) 11 11012 1854100251329 339039 Outros Serv. de Terc. P.J.: R\$ 92.000,00

Para a dotação:

1) 02 11012 1854100252326 339030 Material de Consumo: R\$ 92.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 17.126, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas do loteamento Residencial "Novo Campestre".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 26.818/2016 e, verificando que o mesmo atende ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, que "autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas sem saída ou de vias públicas de acesso a bairros residenciais ou a loteamentos, limitando o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, com outorga de utilização privativa a estes, restringindo, assim, o tráfego local de veículos apenas para seus moradores e visitantes",

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o fechamento das vias públicas do loteamento Residencial "Novo Campestre", com outorga de utilização privativa aos proprietários e/ou moradores dos imóveis situados nas referidas vias, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas aos seus proprietários e/ou moradores e/ou visitantes, nos termos da planta constante de fls. 36 do processo nº 26.818/2016.

Art. 2º O fechamento das ruas contará com a diuturna permanência de, ao menos, um vigia, através de portão, cancela, correntes ou similares, podendo ser dotado de guarita de controle na portaria, conforme demonstrado em fls. 172 do Processo nº 26.818/2016, a qual dependerá de licenciamento na Secretaria Municipal de Obras, desde que não impeça o livre acesso de pedestres.

§ 1º O croqui demonstrando a área objeto do fechamento fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 2º A Associação Residencial Novo Campestre, pessoa jurídica de direito privado, que representa os proprietários dos lotes de que trata o art. 1º, retro, conforme declaração constante da ata da primeira assembleia geral extraordinária de fls. 225 e 226 do processo acima mencionado, arcará com todas as despesas e ônus decorrentes do fechamento das vias públicas e da outorga de utilização privativa, inclusive com a conservação e manutenção dessas vias e dos serviços públicos existentes, sendo de responsabilidade e às suas expensas, a conservação da pavimentação, coleta de lixo, varrição, capinação, jardinagem, sinalização e segurança.

§ 3º Em razão do fechamento das vias públicas, deverá ser instalado um hidrômetro geral, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para fins de controle e conferência do consumo de água, sendo de responsabilidade dos moradores do Loteamento Residencial Novo Campestre o custo por eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais dos imóveis, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Complementar nº 244/2009 e no parecer do SEMAE constante de fls. 177 do processo acima mencionado.

§ 4º Aplica-se para o presente fechamento, o disposto no § 14, do art. 40, da Lei Complementar n. 207/2007, o qual dispõe que para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fechem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

§ 5º Os proprietários e/ou moradores de imóveis que comprovarem renda familiar inferior a três salários mínimos estarão isentos das despesas decorrentes do fechamento das referidas vias públicas, caso venham a ser cobrados das mesmas.

§ 6º O lixo proveniente das casas situadas nos imóveis inseridos no fechamento deverá ser, obrigatoriamente, depositado em recipiente(s) de alvenaria disposto(s) na via pública, com a qual se articule a área objeto do fechamento, de acordo com o projeto de fls. 191 e atendido o parecer de fls. 182 da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA, do processo citado acima, mediante o atendimento das seguintes condicionantes: I - a capacidade de armazenamento da lixeira deve ser suficiente para atender toda a demanda, evitando-se assim, a disposição de resíduos sobre a via pública; II - a lixeira não deve ser construída em área verde e nem em área institucional; III - o acondicionamento adequado dos resíduos e a execução de limpeza, lavagem e manutenção da lixeira são de responsabilidade da Associação Residencial Novo Campestre; IV - a lixeira será destinada única e exclusivamente para a disposição dos resíduos sólidos domiciliares gerados pelo loteamento, os quais deverão ser armazenados na lixeira apenas nos dias e horários da coleta pública.

§ 7º Caso seja constatado, a qualquer tempo, a incidência de transtornos ou incômodos em decorrência da utilização da lixeira, a Associação Residencial Novo Campestre deverá promover as adequações necessárias.

§ 8º Caberá à Associação Residencial Novo Campestre atender, permanentemente, as disposições contidas no Decreto nº 15.633, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Para a efetivação das obrigações constantes no art. 2º, retro, a Associação Residencial Novo Campestre fica obrigada a contratar mão-de-obra adequada, na proporção de sua responsabilidade.

Art. 4º A outorga do fechamento e o uso privativo concedidos pelo presente Decreto poderão ser revogados, a critério da Municipalidade, por não ser mais conveniente ao interesse público ou quando se entender que esteja havendo distorções de sua finalidade ou, ainda, a pedido de mais de 70% (setenta por cento) dos moradores e/ou proprietários dos imóveis do local.

Parágrafo único. A outorga da utilização privativa, com condições de prestar certos serviços, não caracterizará uma concessão de serviço público, não sendo autorizado, em caso de constituição de sociedade ou Associação para tal fim, cobrar dos adquirentes de imóveis ou dos atuais proprietários, qualquer valor pelos serviços e obras a que vier a se obrigar à administração outorgante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino e Secretário Municipal de Obras

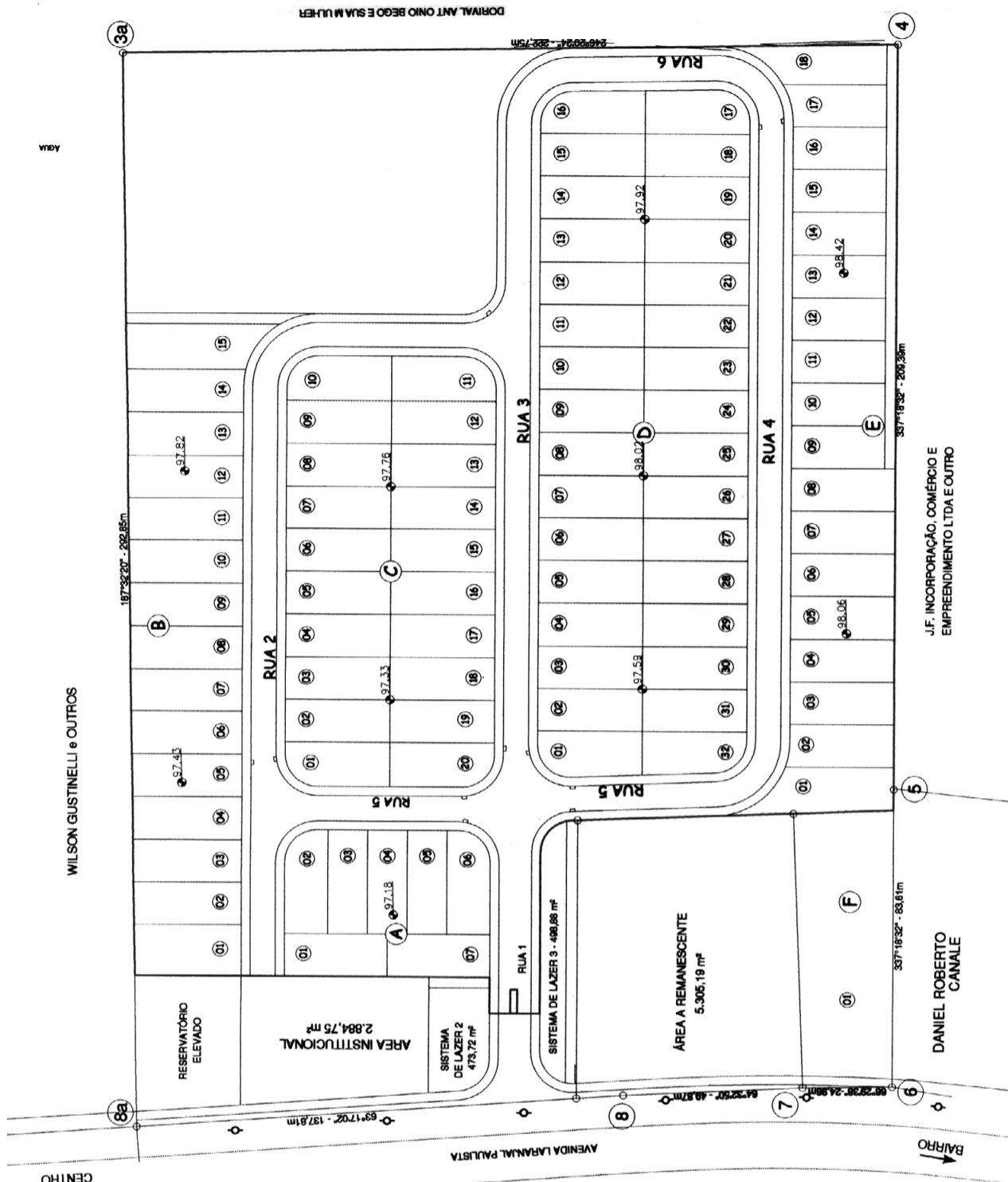
JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



[Handwritten signatures]
Ativaroz Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda
RR Empreendimentos Imobiliários Ltda

Resp.Técnico - Luciano R. Celencio
Eng.Civil - Crea 50610280/20

RESIDENCIAL NOVO CAMPESTRE - CROQUI - FECHAMENTO

AVENIDA LARANJAL PAULISTA - MATRICULA 107.144 - BAIRRO CAMPESTRE

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 17.125, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o Biênio 2017/2019, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações e revoga os Decretos nº 16.268/15, nº 16.482/15, nº 16.597/16, nº 16.660/16 e nº 16.909/16.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Flávia Nunes de Moraes e Milena Barbosa de Lima Rocha, titulares, Vanderli Donizeti Rosa Vasconcelos e Mara Sílvia Martins de Oliveira, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Micaele Bariotto e Soraia de Fátima Bueno Pettan, titular e suplente, respectivamente, representantes dos professores da educação básica pública; Regina Helena Machado Santos e Érica Gonçalves Pereira, titular e suplente, respectivamente, representantes dos diretores das escolas básicas públicas; Flávia Luciana da Silva Garcia e Valmor José Bueno de Almeida, titular e suplente, respectivamente, representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; Francys Almeida da Silva e Sueli Bueno de Oliveira, titulares, Isael João Pereira e Viviane Aparecida Detoni, suplentes, representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Mariana Nogueira Mendonça Villanova e Juanita Gomes de Matos, titulares, João Paulo Vieira Porto e Edinei Satú dos Santos, suplentes, representantes dos estudantes da educação básica pública; Maria da Graça Victorino de Paula e Ana Lúcia de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Educação; Carlos Alberto Martins Filho e José Carlos Fernandes, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o Biênio 2017/2019.

Parágrafo único. A indicação de representantes de estudantes é feita exclusivamente daqueles que integram a educação básica pública, excetuados os secundaristas, pois a Rede Pública Municipal não abarca os anos finais do ensino fundamental, nem tampouco o ensino médio.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos membros ora nomeados não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida, somente uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 16.268, de 03 de julho de 2015, nº 16.482, de 09 de dezembro de 2015, nº 16.597, de 08 de março de 2016, nº 16.660, de 13 de maio de 2016 e nº 16.909, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 11 de julho de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 135/2017

Objeto: aquisição de munição.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (s)
Companhia Brasileira de Cartuchos	01

Piracicaba, 06 de julho de 2017

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 141/2017

Objeto: Prestação de serviços de escaneamento, encadernação e plastificação.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA	01

Piracicaba, 07 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 144/2017

Objeto Prestação de serviços de monitoramento 24h de sinais de alarme e intrusão.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
VANESCA STAFENALLI -ME	01, 02 e 03

Piracicaba, 07 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

Prestação de serviços de consultoria técnica para análise, elaboração e conferência de cálculos judiciais nas áreas de relação de trabalho, tanto para servidores celetistas como para estatutários, além de cálculos cíveis decorrentes de processos de qualquer natureza e, ainda, atualização de cálculos referentes a precatórios, fornecendo material e pessoal adequado para realização dos serviços

A Pregoeira comunica que a empresa CONSULPER CONSULTORIA E PERICIA interpos recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Piracicaba, 10 de julho de 2017

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017

OBJETO: Aquisição de material de escritório

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2017, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/2017, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 10 de julho de 2017.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compra
Chefe

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 148/2017
Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica híbrida

Tendo em vista impugnação interposta ao edital, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 11/07/2017.

Piracicaba, 10 de julho de 2017.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 159/2017

Objeto: Confecção de placas de bronze e aço inoxidável. Início da Sessão Pública: 21/07/2017 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 160/2017

Objeto: Prestação de serviços para confecção e instalação de placas de alerta sobre a transmissão de Febre Maculosa. Início da Sessão Pública: 24/07/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2017

Objeto: Prestação de serviços gráficos. Início da Sessão Pública: 24/07/2017 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 162/2017

Objeto: Prestação de serviços de reparo em telhado, com fornecimento de materiais e mão de obra. Início da Sessão Pública: 25/07/2017 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 10 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo do Edital nº 01/2016, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, por prazo determinado, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
313º	Lucilene Caroline Rodrigues

Piracicaba, 07 de julho de 2017.

Erótides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 06/2017, em regime Estatutário, para o cargo de CORTADOR BLOQUISTA – 40 horas, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 18 de Julho de 2017, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da Internet, trazer cópia de RG autenticado; Cópia Legível;

R.G. - Documento de Identidade (não será aceito a CNH em substituição); Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br; Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimentos dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma e Histórico;

Comprovante de residência;

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso; Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o Extrato do FGTS);

Certificado de Reservista;

Ensino Fundamental Completo;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Cortador Bloquista – 40 horas semanais:

Classificação	Nome:
1º	Luiz Felipe da Silva Pereira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Caso o número de convocados seja superior ao número de vagas liberadas servirá para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 03 de Julho de 2017.

Erótides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2017

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. ERASMO CARLOS SPADOTTO RG 18.135.465, em 01/07/2017, do cargo que exerce em comissão de AGENTE CULTURAL, referência 7-A, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA RG 9.197.823-3, em 01/07/2017, do cargo que exerce em comissão de DIRETOR DO ENGENHO CENTRAL, referência 15-A, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. ERASMO CARLOS SPADOTTO, RG 18.135.465, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR DE SALÃO DE HUMOR, referência 15-A, retroagindo os efeitos em 02/07/2017, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 8645/17, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. ESDRAS CASARINI MORENO, RG 62.993.325-X, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR DE TURISMO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 8645/17, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. FABIOLA MORAES POUSA, RG 53.280.888-5, para exercer em comissão o cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 2934/88, 4333/97 e 6389/08, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA, RG 9.197.823-3, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE EVENTOS DA CULTURA E TURISMO, referência 17-B, retroagindo os efeitos em 02/07/2017, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 8645/17, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2016, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
316º	Marielly Cristina Silveira

Piracicaba, 07 de julho de 2017.

Erótides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 103/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 167390/2016, sendo que foram aplicados na data de 05/07/2017, os procedimentos que seguem: Notificação de Lançamento No. 51.446 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61653. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de julho de 2.017.

CONTRIBUINTE:

FOROTO QT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
AVENIDA DR. PAULO DE MORAES, 555 - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-853 - CNPJ 14.002.082/0001-18 – CPD: 624275.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 106/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 162651/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 06/07/2017:- Notificação de Lançamento – ISS – Nº 71271, Auto de Infração e Imposição de Multa - ISS nº 72804.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de julho de 2.017

CONTRIBUINTE: MAZZERO PEÇAS E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA
ME- END.: Rua Santos, 2493 - CEP: 13.401-260 - CPD: 603013 - CNPJ: 05.248.868/0001-29

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 109/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 167433/2016 e Processo de Inscrição Municipal nº 153053/2013.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de julho de 2.017.

CONTRIBUINTE:

IVAN JOSÉ MARQUES PIRACICABA
END: RUA BARÃO DE VALENÇA, 277 - SALA 01 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13.405-233- CPD: 629896- CNPJ: 19.129.638/0001-55

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 110/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 167439/2016 e Processo de Inscrição Municipal nº 102643/2011.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de julho de 2.017.

CONTRIBUINTE:

TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP
END: RUA REGENTE FEIJÓ, 539 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13.400-100 - CPD: 622199- CNPJ: 13.810.237/0001-80

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 04 de julho de 2017.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
UNIFER COMERCIO DE AÇO LTDA EPP.....	5791/1988
JOSE CARLOS DE LIMA	7844/1989
JAIR JESUINO NEVES	1638/1990
AYRTON ANTONIO ALVES.....	8725/1992
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA PIRACICABA ME ...	16810/1993
ANTONIO SERGIO COSTA RIBEIRO	12368/1995
LINCOLN DE ALMEIDA.....	14654/1995
JOEL ERNANI CANHIZARES ME	21820/1995
EUGENIO DA CRUZ	5817/1997
CARLOS ALBERTO GARCIA PRESENTES ME	25752/1998
MARCELO RODRIGUES MILANI	27048/1998
VERONEIDE PAULINO DOS SANTOS ME	4533/1999
LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA PIRACICABA ME	4916/1999
LUCIANE BRANDINA CORREA PIRACICABA ME	21368/1999
LUCIANO MARIANO DA SILVA	12748/2005
CARLOS ALEXANDRE DURRER.....	14925/2005
GIUSEPPE COMERCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	16507/2005
PLACONT COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME.....	14742/2006
TATIANA FAION FONTANARI.....	17878/2011
GISLAINE PIRES CORREA DOS SANTOS	22851/2011
B & F OPTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	29487/2011
SAMUEL MARTINS CAMARGO ME.....	81739/2011
DANILO FLAVIO DE SOUZA	94835/2011
A C GALDINO DA SILVA ME	129539/2016

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 104 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 93.147/2.017, que deu origem a Notificação de Lançamento número 71.272 e do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA de número 72.805 (fls. 27 a 33), ambos lavrados em 22 de junho de 2.017.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de julho de 2.017.

CONTRIBUINTE:

CORSAL CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA JUPIÁ, NUMERO 33 CASA 01 - VILA SÃO JORGE - VÁRZEA PAULISTA / S.P.
CEP: 13.224-272 – C.P.D. 305.066 – CNPJ: 11.851.580/0001-47

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 107/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo e Processo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 89992/209 e Processo de Levantamento Específico de nº 167419/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº. 71284 e Autos de Infração nºs. 72817 e 72818 e Arbitramento Fiscal, todos de 07/07/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de julho de 2017.

CONTRIBUINTE:

SUPRISOL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Av. Dino Bueno, nº 1283 – B. Bela Vista – Sta. Terezinha - Piracicaba/SP.
CEP:13.408-028 - CNPJ. 10.956.034/0001-08 - CPD: 616184

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 105/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº 162.630/2016, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 05/07/2017: Notificação de Lançamento nº 71.287 e nº. 71.288, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.822 e nº 72.823.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de julho de 2.017.

CONTRIBUINTE:

F.N.A. TRANSPORTES LTDA ME
RUA JOÃO LEONARDO FUSTAINO, 276 - PIRACICABA/SP
CEP: 13.413-102 – CNPJ: 69.309.706/0001-36 – CPD: 418043.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 108/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 132954/2009 e Processo de Levantamento Específico 167420/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de julho de 2.017.

CONTRIBUINTE:

ASTRAMED ASSESSORIA SEGURANÇA TRABALHO E MEDICINA EIRELI EPP
END.:RUA REGENTE FEIJÓ, 872 -, CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-100 – CPD: 616955 – CNPJ: 11.174.310/0001-49.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS,
COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AGROPECUARIA MÃO NA RODA LTDA. ME	66791/2017
ARJUNA PESEGUINI PERIN	67636/2017
BRG COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI ME	68177/2017
CAUE HENRIQUE VIANA CARDOSO - ME	66816/2017
CENTRO DE FORM.COND. ALTERNATIVA DE PIRACICABA LTDA ME	68056/2017
CSOLOS MAPEAMENTO E CONSULTORIA LIMITADA	66673/2017
EQUILIBRIO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA	68277/2017
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA FURONI - ME	66721/2017
ODAIR MARTINS ALVES ME	66494/2017
SOL - PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA ME	67477/2017
ARCIBELLI E BARROS LTDA ME	65.279/2017
FANTUCCI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA EIRELI ME	65.068/2017
GAID COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME	65.051/2017
MARIO DE JESUS	65.312/2017
PATRICIA ANGELI	65.329/2017
W.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS EIRELI ME	65.043/2017

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
VAMOS CORRENDO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	136580/2011
SERGIO AUGUSTO TONIOLO	634/1988
BRANCAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME	7157/1993
FABIANA TRAVAGLINI DE ABREU SILVA	14662/2013
JOSE ORLANDO DE SOUZA PIRACICABA ME	743/1997
JOÃO FRANHANI	27176/2000
NOEL LOURENÇO DIAS FIDELIS	19081/1994
RAQUEL BARBIERI PILOTTO	72157/2013
MARIA DAS DORES OLIVEIRA	131818/2011
BARBATI PRODUTOS EVANGELICOS EIRELI	149903/2011
CARPINELLI LANCHONETE EIRELI ME	160427/2016
FRANCIELI DORIO DE SOUZA	163835/2016
MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO	113413/2009
SILVIO MARCHINI	7304/2013
MARINEZ SIMÃO	165603/2016
ANTONIO RAMOS DE SOUSA	718/1981
JOSE VALDEMAR FILLIETTAZ	10628/1979
MARCOS ANTONIO VALÉRIO	3588/1990
CARTHA'S PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	690/1997
DANIEL GONÇALVES	107417/2016
MARCOS THIAGO GRACIANI	52442/2016
DIEGO JOSE PINHEIRO APARECIDO	100389/2016
RILDO ESPERANCINI MOREIRA E MOREIRA	6901/2015
JOÃO ARNALDO FLORES	148882/2013
ROGERIO PAROLINA	19587/2013
KELLY CRISTINA DE FREITAS LIMA ABREU	124518/2016
ERLETE CRISTINA PERES FLORIANO	13398/2015
MJZOTELLI ENGENHARIA LTDA	7066/2007
FLAVIA MARIA MENEGATE TEIXEIRA	110252/2007
GERALDO DONIZETE FONSECA	15480/1997
THERESA CLAUDINE DOMINGUES	15670/1997
LOJA MAGIA N.A. LTDA	8851/1995
MARCOS ANTONIO RODRIGUES MARQUES DA SILVA	11413/1988
LUIS CARLOS RODRIGUES MARQUES DA SILVA	2655/1986
DIEGO JOSE MANIAS MARSÃO ME	131360/2011
T & T BARBOSA PADARIA LTDA ME	81552/2015
JORGE LUIS ANGELI	7413/1988
JOSE RUBENS ALMEIDA LEME	85128/2009
FELIPE FRASÃO TONON	69017/2015
LEONARDO FERNANDO PERES ME	157062/2015
ELAINE ALVES BAUMANN COELHO	80848/2009
USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A USIMINAS	734/1999
JOÃO BENEDITO BIGOLI	131921/2008
LUIZ AURELIO MONTEZANO MARTINS	63495/2007
GUSTAVO DAMASO HALADA	12574/2017
FLAVIO GUINDANI ROMANINI	74467/2016
M. TIBURCIO DISTR. DE ALIEMNTOS E BEBIDAS EIRELI ME	92576/2014
GELSON ALVES ESTEVES	165780/2016
RENATO TEIXEIRA FROES	18108/1993
ELAINE MARIA DE LEMOS	19663/2002
JAMILE DAIANE DE SOUZA ME	111942/2009
IRINEU RASERA JUNIOR COSMÉTICOS-EIRELI	16891/2015
LUCIANA PROVENZANO COLETA BUZATO	21694/1998
JULIA MARA MARTINS -ME	149532/2014
CLAUDIA CRISTINA CONCEIÇÃO -ME	95813/2009
RESTAURANTE DO JURA EIRELI -EPP	21834/2016
ADRIANA FRANCISCA DE LIMA	144006/2015
CARLOS ALBERTO AZEVEDO	7373/1992
CLEUS MARIA RODRIGUES DA SILVA	30044/2004
PAULO TODESCO	52538/2017
RAFAEL ROCHELLE FORNASARI	15190/2017
VALDECIR ADOLFO DE ALMEIDA	139753/2016
ALESSANDRO DO AMARAL MENDES DE OLIVEIRA	110178/2015
FOMINHA PIZZA CONE SALADPOT ME	85891/2016
FORTMARK COMERCIAL LTDA	20776/1997
MAIKON CARLOS VIOLA ME	146201/2009
VALDEMIRO DOS SANTOS CONTRUÇÃO ME	45858/2012
JOSE GONÇALVES DA COSTA	9855/1998
PIRACICABA -FOMENTO MERCANTIL EIRELI	172374/2016
MARCHINI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP	13271/1982
CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN	21480/2004
FERRANNO REGIS DANTA JUNIOR	146133/2014
BOTTENE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	29981/2014
RS2 SERVIÇOS DE PORTARIAS LTDA	144850/2008
TRANSPORTADORA E LOCADORA IMPERIAL LTDA ME	38048/2004
ERGOQUALYTA LTDA	47175/2008
ELETRAM ELETRICIDADE EM GERAL SC LTDA	21247/1993
ANA PAULA LOURENÇO MALUF -ME	25209/1995
EDILSON LUIZ PUERTA ME	20112/1994
J M T MARTINS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6793/2002

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA VISCARDI	63976/2010
GERALDO VICTORINO DE FRANCA	11794/1980
MARIA GORETTE ALVES RIBEIRO	44493/2015
C MP CAMARGO EVENTOS LTDA ME	85567/2012
TENTEL PROMOÇÃO DE VENDA LTDA ME	37651/2012
PAULO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA	154995/2016
DIRCEU VICTO	62410/2011
GILBERTO MOISES BATISTA TRANSPORTES ME	24807/2010
ROBSON JOSE VIEIRA DE MATOS	75058/2016
STG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	139264/2016
BRASIL & BRASIL ESMALTERIA LTDA ME	117479/2010
RINGNET BRASIL SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA	176520/2015
VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA EPP	147479/2014
PADARIA E CONFEITARIA TERAPAN LTDA ME	120337/2014
GRISOTTO E MARTINS TREINAMENTO COMERCIAL LTDA ME	34076/2010
M. TIBURCIO DISTR. DE ALIEMNTOS E BEBIDAS EIRELI ME	92576/2014
GELSON ALVES ESTEVES	165780/2016
RENATO TEIXEIRA FROES	18108/1993
ELAINE MARIA DE LEMOS	19663/2002
JAMILE DAIANE DE SOUZA ME	111942/2009
IRINEU RASERA JUNIOR COSMÉTICOS-EIRELI	16891/2015
LUCIANA PROVENZANO COLETA BUZATO	21694/1998
JULIA MARA MARTINS -ME	149532/2014
CLAUDIA CRISTINA CONCEIÇÃO -ME	95813/2009
VALDERES BRAGA VENANCIO	165157/2015
ANA JULIA AVANCINE PEDRASSI	173882/2013
ROSSETTI & FAVARO LTDA ME	43908/2013
THERESINHA ROSSI PAES ME	1484/1988
ANTONIO CARLOS GIUSTI	8291/1990
MFM PIRACICABA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME	75816/2009
SEBASTIÃO RAIMUNDO BARBOZA	48036/2016
JSS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME	138844/2011
LUCAS JACINTO	107932/2016
ALEXANDRE JOSE CHADED	16599/2003
ARAILTON LOPES DA SILVA	65863/2007
COMERCIAL RECICLAR LTDA ME	4065/2002
ROBERTO FARIA SANTOS	20544/1995
VERA LUCIA ODAS	8704/1996
JAILTON MORAIS DA SILVA ME	17973/2000
R.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	97850/2007
VOLMAR OCTAVIO AQUINO SANTOS	18733/1997
JOSE SILVESTRE PAGNAN	66780/2008
SANTIAGO & SANTIAGO COM. IMPORT.E EXPORT.PIRACICABA LTDA	44851/2012
LUIZ FRANCISCO SCHIEVANO BONASSI	1930/1996
TEXAS CARNES DE PIRACICABA LTDA EPP	134925/2014
MARILEA MARCOLO LOPES ME	178304/2013
CRISTIANO BORTOLETO	152942/2016
JOÃO LUIS TOZZI	66040/2008
NESTOR NALESSO	74090/2017
MARIO MARCELINO BOARETO	6577/1983
HORTENCIA DE SOUZA	131370/2016
JAMIL APARECIDO MILANI	6038/2001
HEITOR JANGROSSI DE ALMEIDA ME	104961/2010
JOSE FERREIRA	49887/2017
EDMILSON MENGARELLI	16771/1995
CARLOS CLEMENTE CERRI	27441/2000
GISELIE TOME LOPES ENTREGAS RÁPIDAS	41452/2009
ADRIANA TOTTI WOLTZENLOGEL- ME	142404/2009
ZCMR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP	29940/2010
JOSE PINO	9754/1989
ADRIANO EDSON DA SILVA ME	6474/2009
OLAVO MARCOS FERREIRA GROSSO	9144/1989
MARCIA SELLARI DA SILVA ME	30188/2009
LEMA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME	129792/2009
DONIZETE JOSE DA SILVA	187836/2016
HANNA SESCO CONSOLMAGNO	22530/2016
SOLANGE GUIDA APARECIDA NICOLAI	17665/2017
M G DE OLIVEIRA REIS EPP	187615/2015
NOTOX IND. E COM. DE BIOLUBRIFICANTES LTDA	57550/2007
ALINE APARECIDA DATTI SUDKI	9742/2000
PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA	44693/2012
VERA LIDIA RODRIGUES GALDI	16803/1980
ELAINE PEREIRA STURION	103801/2016
SERGIO COSTA BASTOS	42438/2009
SANDRA FAGUNDES DE SOUZA	43609/2016
MARIA INES BERTHOLDI PIACENTINI SACHS	7157/1991
JULIO CESAR MAISTRO ATACADISTA EPP	61189/2010
ROSALINA LOPES SPINOSA ME	19158/1996
GUIDO DE OLIVEIRA	42237/2016
HENRIQUE COSTA PENATTI	46925/2017
MARIA ISABEL LOPES BALESTRE	13537/1998
NIVALDO SEREIA	9782/1991
ADILSON BENEDITO DE CARVALHO	14159/1985
GILBERTO PEDROSO RAMOS	34567/2010
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	13999/2004
MARIA DE LOURDES PEREIRA ALMEIDA	133981/2009
LUCIANA DA CRUZ MORAES	174853/2013
PAULO POLIZEL COELHO	91887/2009
IANDRA MELHADO	85312/2012
RENATO GUASTI	62656/2011
JLT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI ME	11811/1995
MAURILIO GOMES DE OLIVEIRA ME	57257/2011
FRANCINETE DA SILVA TOMAZELLA ME	68240/2014
L'ARIANNA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	51416/2010
IDEIAMIX ORGAN. E PROD. ATIV. CULTURAIIS LTDA EPP	141427/2011
JOSE LUIZ FRANCISCO DE LIMA ME	3867/2004
CENTRO DE TREIN. DE LUTAS INSIDE PIRACICABA LTDA -EPP	131816/2015
RAMOS E TORIN- ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	164802/2016
LUIZ ANTONIO PREZOTTO	8411/1988
FUSAN METALURGICA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7684/2007
RAQUEL CRISTINA CONTO DA PAZ CERQUEIRA	58063/2007
RAIZEN TARUMÁ LTDA	86326/2012
SANVANAS COMÉRCIO DE CALÇADOS E BOLSAS EIRELI	79987/2012
GILIARDE MATEUS BARBOSA	94721/2008
MARIA DE LOURDES LOPES	29409/2011
ROSALVO ALVES DOS SANTOS	112079/2011
CAIO AUGUSTO TREVIZANELI MARTINS	76395/2016
JMA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME	23120/2013
AGUIA CERTUS SPM DISTRIBUIÇÃO LTDA	169552/2015

FERNANDA COSTA COIMBRA DINIZ ME	98129/2016
CHRISTIANO DE LARA -EPP	152004/2015
RAFAEL THIAGO BALASSA ME	194103/2016
DONGUI COMERCIO E SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA ME	111426/2011
EMPORIO DO GRILLO LTDA ME	8063/1995
ADILSON LUIS COLETI	6154/1984
AGOSTINHO DONIZETE PETRINI ME	138037/2009
CHEN DONGXING ME	119197/2016
DANIEL BONILHA CAVAGGIONI	19911/2012
NC EMPREITEIRA PIRACICABA LTDA EPP	15365/2009
TECHNO SUPPLY MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA EPP	133015/2010
ELIDIL SORVETERIA E LANCHONETE LTDA	9120/1990

EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2017

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.	900108	614776
SPTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	900109	265858
LUCIANA F. DE LIMA - ME	900111	627031
JA GAMO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	900112	632385
BRUNO CESAR SACHETO	900113	624258
SANDRA GARCIA	900114	626575
GRACIELLE SANTOS NASCIMENTO	900115	626571
BAZAR REGINA MODAS LTDA - EPP	900116	75383
MARIA ELISABETE CIEIRA PIACENTINI - ME	900117	465267
BOMBO & BOMBO LTDA	900118	405401
SUPER TEK COMÉRCIO DE ÓLEO AC LTDA	900119	103305
RAFA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	900120	232891
PEDRO AZARIAS DE REZENDE JUNIOR	900121	628328
MARIANA EZEQUIEL DOS SANTOS - ME	900122	625868
TELMAADRIANA HENRIQUE DA SILVA MAC FADDEN	900123	613764
AKI PERFUMARIA LTDA - ME	900124	563871
A A MIRANDA BAR - ME	900125	623021
HELENA SENA DOS SANTOS	900128	94069252
MURILLO JOSÉ LIBÓRIO	34578	--
RINALDO NOBRE DA SILVA	35177	606963
MICROTEEN PIRACICABA LTDA	37367	--
GABRIEL GOMES COMINATO	38175	--

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
FLAVIA CORTELAZZI CORTESE	68274/2017
GATO PRETO ACADEMIA LTDA ME	69028/2017
GEAC SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	54509/2017
IN LOCO MIDIA DIGITAL LTDA ME	68128/2017
JOSÉ ROBERTO PEREZ JUNIOR TRANSPORTES EPP	68189/2017
LIBORIO MECANICA DE VEICULOS LTDA. ME	67839/2017
LOUIS ANTONIO MAKHOUL BERTI	69014/2017
LUCAS ROGERIO PEREIRA - ME	69735/2017
MUNDIAL PLUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	67925/2017
PIRACICABA MEGA OUTLET - EIRELI - EPP	68144/2017
SALMAZZI & SILVA LTDA ME	67880/2017
SANCO COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA ME	68166/2017
SANTORINI - GESTAO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES PIRACICABA LTDA	69007/2017
VANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	8439/2017
ELIEZER SOARES PORTELLA	41187/2017
GISLAINE APARECIDA CANAVAM MANTOVANI	62565/2017
MARCIO JOSE SANTOS	55268/2017
ORENI FAUSTINO GONÇALVES DE MATOS	61123/2017
OTACIANO ALMEIDA SILVA	62211/2017
RAFAELA ALESSANDRA SILVA BISSOLI	170962/2016
ROSINEI APARECIDA RIBEIRO PEREIRA BARELLA	55885/2017 e 55887/2017
VANDER BERNARDO FERREIRA DE SOUZA	59909/2017
CLARICE DAS DORES ALVES SANTOS	56416/2017
JOAO PAULO PEREIRA MEIRELES	60009/2017
LUCIANA REGINA GUIMARAES SANTOS	32996/2017 e 32999/2017
MARCOS TOTTI	62231/2017
MARLENE DANTAS ABREU ALVES	61324/2017
CAROLINA SCALISE	67.653/2017
ARETUSA MARCIA DELFINO FURQUIM SOUZA	66.023/2017
JAMIL MILANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	66.840/2017
JULIO CESAR DA SILVA	66.272/2017
JULIO CESAR DA SILVA	66.274/2017
K SILVA MOREIRA CLINICA ODONTOLOGICA ME	66.336/2017
LAVINIA FLAVIA DOS SANTOS	66.256/2017

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFICIO:

NOME	PROTOCOLO
VENDRAMIM & MARTINI LTDA ME	16693/1996
VMR ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	106825/2010
COPIRA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	7994/1975
AUCOTRON-INSTR. MEDIÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA ME	3671/1987
RITA MARLI VELASCO ME	13720/1989
RINALDO NOBRE DA SILVA	34696/2004
INDUSTRIA DE VELAS ALADIN LTDA	11840/1976
VIDRAÇARIA SÃO JACINTO LTDA	941



A A MIRANDA BAR ME	139022/2011
MARIANA EZEQUIEL DOS SANTOS ME	121760/2012
JA GAMO COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	130786/2014
MAURICIO EDUARDO PROGETI	93849/2010
BRUNO CESAR SACHETO	46803/2012
ISO LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS S/A	21491/2004
PEDRO AZARIAS DE REZENDE JUNIOR	86575/2013
GRACIELLE SANTOS NASCIMENTO	154185/2012
AFB – COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME	156709/2011
LUCIANE F. DE LIMA ME	15717/2013
AKI PERFUMARIA LTDA ME	3516/2000
PANIFICADORA NOVA PIRACICABA LTDA	14114/1994
MARIA ELISABETE VIEIRA PIACENTINI ME	22936/1995
RAFA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	2953/1990
GENIVALDO BATISTA DE ALMEIDA ME	50926/2011
M.W. DE OLIVEIRA EMPREITEIRA ME	99708/2010
ANDERSON DOS SANTOS EULOTERIO	46946/2011
BOMBO & BOMBO LTDA	3315/1993
MADEIREIRA PAU FORTI PIRACICABA LTDA	22000/1997
COMERCIAL MAVIFER LTDA	9360/1990
R.L. JORGE ME	119095/2011
ISAURA SOARES	6241/1981
MAURO SERGIO DOS SANTOS LAMEIRA	---
VARELIMP- COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8104/1987
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE CARVALHO	11936/1995
JOCELENE FERREIRA DOS SANTOS ME	153737/2009
COMERCIAL MAVIFER LTDA	9360/1990
LANCHONETE PONTO 140 LTDA	3687/1993
LUIZ CARLOS GUIZO & CIA LTDA	6798/1986
SAINT MALO DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA	20179/1994
WILSON APARECIDO LONGO ME	36965/2004
UMBELINA BARBOSA ATAIDE	26076/2001
VALDIR BENEDITO PINTO	5960/1988
VICENTE RODRIGUES DE SOUSA	20214/1992
QUELSE LUIZ AMSTALDEM	10528/1975
VICTORINO TOTTI	15162/1979
CARLONI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	19936/1996
AVA AUTO VIAÇÃO AMERICANA S/A	19016/1994
ANDRELIA APARECIDA MARGONI	136909/2011
GABRIELA GOMES RESTAURANTE	81142/2012
ARIEDE PIZZARIA PAULISTA LTDA ME	88283/2009
JOSE JOAQUIM DA SILVA	1666/1992
JOSE AILTON	1665/1992
BIA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME	15939/1998
GILBERTO CELSO DALLA VILLA	12175/1988
SANDRA MARA FRANCO BARBOSA BIGARAN	1117/1992
ELIANA DE FATIMA CARO GONÇALVES ME	16648/1995
ANGELI FILHO & ANGELI PIRACICABA LTDA	10541/1995
TONY YOUSSEF NEDER	1323/1978
SANTISTA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	41793/2017
MANOEL BARBOSA	7797/1987
LUCILENE CRISTINA BERTAZZONI CIRINO	11152/2002

EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2017

CANCELAMENTO DE TAXA P/FUNIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL:
 NOME PROTOCOLO
 CONVENIÊNCIA BONI LTDA - ME 121667/2010

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
RODRIGO SABINO DE TOLEDO ME	66.802/2017
ROGERIO DE BRITO	66.250/2017
PALETAS DE PIRACICABA EIRELI ME	68.685/2017
CARLOS EDUARDO CAMARGO DO NASCIMENTO	66.928/2017
EDIRLEI ANTONIO VITTI	67.302/2017
F B CONTABIL LTDA ME	67.129/2017
HUEBRSON FOGAÇA BLUME TERRAPLE	67.300/2017
RAMON DIEGO DA SILVA SANTOS	67.597/2017
MARIA ERMINIA PROVENZANO BETIM	67.684/2017
PEDROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS	70317-18-20/2017
SAIPLH SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	64439-71167/2017
MOISES DE MELO	65585/2017
ROBERTO CLAUDIO DOS SANTOS	65592/2017
FABIOLA TATIANE VASCONCELLOS FINOTTI	53207/2017
FLAVIA DE ALMEIDA CRISPIM	59808/2017
MARCOS ANTONIO THOMASELLA	66468/2017 e 66472/2017
ROSARIA SABINO	66468/2017 e 66472/2017
ANDRE EDIVALDO DE SOUZA	67886/2017 e 67892/2017

EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
PORTAL CRIATIV HAIR LTDA ME	67.602/2017
TOP MOLAS COMERCIO DE MOLAS PARA CAMINHÕES LTDA ME	67.650/2017
CN LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO E BLINDAGEM LTDA ME	69.439/2017
AF PIRACICABA REPRES. COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA EPP	70.843/2017
ARTHUR DE SOUZA ANDRADE	70.668/2017
LIANA BLANCO VENDIMIATT	68219/2017
MIDAS COMÉRCIO DE VASOS LTDA ME	69308/2017
PHARMA NUTRIRION - ASSESSORIA EM FARMÁCIA E NUTRIÇÃO LTDA	69372/2017
QUARTZO MINERAÇÃO LTDA	69442/2017
R H R VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA ME	69657/2017
SIRLENE SIQUELA - ME	69616/2017
TECNOCENTER PIRACICABA – TECN.INSTRUM.MED.REGUL. LTDA - EPP	69698/2017
CAMILA RUALDES ALONSO	68362/2017
MATHEUS MEIRA BEISSMANN	68248/2017
MARCIO FERNANDO CORREA	68244/2017
SARA LORENTE LOPES DA SILVA	68017/2017
ALA BARBEARIA LTDA ME	67801/2017
FABIO ROBERTO MONTRAZI	68637/2017
EMANUELLE ZANG TELLES MARTINS	68455/2017
BRUNA INFORSATO CASTILHO	61878/2017
PIRACICABA LANGUAGE CENTER LTDA ME	68896/2017

EXPEDIENTE DO DIA 08/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JOSÉ ROBERTO FRANÇOZO	72995/2017
GABRIELA MARTINELLI MENDES	70.611/2017
MONIK GOMES DE SOUZA	70.609/2017
OBSERVATORIO SOCIAL DE PIRACICABA – OSP	67.332/2017
PATRICK LASTORIA BRESSAN	70.675/2017
RAQUEL FELISBINA MONTEIRO LOPES DE OLIVEIRA	70.359/2017
JUST BOYS COMERCIO DO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA ME	53.409/2017
ANDRE BASSO FREIRE	72055/2017
EXTANDE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME	70994/2017
HIGIENE, LIMPEZA & BELEZA EIRELI ME	70979/2017
HSA COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA ME	70849/2017
IMÓVEIS ÚNICA LTDA ME	70936/2017
J.G. OMETTO AUDITORES ASSOCIADOS	70503/2017
MARCELO DE FRANÇA COLLETTI	70239/2017
MARCOS APARECIDO PERON	70578/2017
MENDES CAMPOS & CIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	61843/2017
RUDNEI JOSÉ VACCHI	70573/2017
SUELI DA SILVA	72323/2017
ILMA VIEIRA DOS SANTOS	72327/2017
CARLOS ALBERTO FERRARI	67619/2017
MARIA SENAURA RODRIGUES SANTOS	72329/2017
MATHEUS PAES ARRUDA	71405/2017
LUCAS FERNANDO REAME	71712/2017
BENDITA SEJA COSMÉTICOS EIRELI ME	62337/2017
ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	69572/2017

EXPEDIENTE DO DIA 09/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LUIZ CARLOS BONZANINI	73.653/2017
MODELAÇÃO SANTANA LTDA ME	68.064/2017
REGINA ENEDINA BETTONI	72.992/2017
ROSA INES PIRES DOS SANTOS	73.030/2017
AGNALDO APARECIDO RODRIGUES ME	71963-64/2017
ALFRAN DO BRASIL INDÚSTRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	71532/2017
ALIANÇA PIRACICABA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	71545/2017
BIANCA MORAES SOUZA	73156/2017
COLDISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	71517/2017
D'ELIA & LASSALVIA ALIMENTOS E DOCES LTDA - ME	71689-96/2017
G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI - EPP	71725/2017
JR40 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	72770/2017
LEONARDO GALLETI VIVO ME	72342/2017
LEONARDO VICTORIA CAMPOS	71719/2017
LOVADINI GASTRONOMIA LTDA ME	72761/2017
MARIA CLAUDIA DE MORAIS TURELI	71764/2017
MELISSA FERRAZ GOMES MORTATTI ME	72745/2017
MINI MERCADO DELFRAN LTDA ME	71892/2017
MONTREAL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	72871/2017
PEIXEPARA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	71688/2017
RICARDO LUCIANO PIRACICABA - ME	72138-39/2017
VALTER NUNES DA ROCHA ME	71906/2017
BENI MOTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MOTOS LTDA	69801/2017
GABRIELA JUNQUEIRA REIS GOMES	72204/2017
DIEGO APARECIDO SANTOS DA SILVA	71942/2017
FLAVIA STENGHER DE CAMARGO	72162/2017
RAFAELA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO	72369/2017
WILLIAM NIVALDO GOMES	72104/2017

EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2017

ALVARÁ DE EVENTOS:
 NOME PROTOCOLO
 HAPPY KIDS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
SEMPRE NOVO FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	73.036/2017
VALDIR ANTUNES DE MORAIS	73.191/2017
MANETONI DISTR. CIMENTO, CAL E PROD.SID. IMP. EXP.LTDA	50.695/2017
MANETONI DISTR. CIMENTO, CAL E PROD.SID. IMP. EXP.LTDA	74.661/2017
MANETONI DISTR. CIMENTO, CAL E PROD.SID. IMP. EXP.LTDA	74.662/2017
MANETONI DISTR. CIMENTO, CAL E PROD.SID. IMP. EXP.LTDA	74.665/2017
MANETONI DISTR. CIMENTO, CAL E PROD.SID. IMP. EXP.LTDA	74667
MANETONI DISTR. CIMENTO, CAL E PROD.SID. IMP. EXP.LTDA	74.670/2017
A. COSTA JR - LOGISTICA S/C LTDA – ME	23640/1997
COMÉRCIO DE CHOCOLATES SCARASSATTI LTDA	15987/1997
DEDINI ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	27042/2016
JUNIO & CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA	20889/1995
MAKFER COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	21121/1995
OLIVEIRA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA – ME	25091/1996
SESSO ROLAMENTOS RETENEDORES E CORREIAS LTDA	64851/2017
ROSANGELA NOLASCO GONÇALVES	73644/2017
CAMILA RAMOS VITAL DA SILVA	74076/2017
SANDRA GIACOMINI LOUÇA	73639/2017
CICERO USBERTI JUNIOR ME	73830/2017
C.P. MARQUES RESTAURANTE ME	73898/2017
FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	74065/2017 e 74072/2017
JORGE BOIANI JUNIOR	69447/2017

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2017

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:
 Indeferido para 30/06/2007:
 NOME PROTOCOLO
 ANA PAULA LOURENÇO MALUF - ME 25209/1995

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:
 Deferido para 31/12/2011:
 NOME PROTOCOLO
 ANA PAULA LOURENÇO MALUF - ME 25209/1995

SOLICITAÇÃO DE EVENTOS:

NOME	PROTOCOLO
ASSOC. CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ	58547/2017
COMERCIAL CAFÉVILU ROUPAS INFANTIS LTDA - ME	27788/2017
MAISON VIVENDA EVENTOS IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	65278/2017
MARTINI – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	62042/2017
MARCIO ANTONIO STANKIWICH - ME	37373/2017
INSTITUTO LIBERDADE E COMUNIDADE	46891/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CAROLINE MIGUEL BARBOSA	74.469/2017
ART CORRIMÃOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA - ME	73944-47/2017
FERNANDO GARCIA PIRACICABA ME	73837/2017
HADRA PROJETOS, CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA	9361/1995
M.O.R. PARTICIPAÇÕES LTDA	73904/2017
MARCOS ANTONIO BATISTA DESIGN ME	73916/2017
MARISI AIDAR	73629/2017
ROSANGELA APARECIDA STABELIN GUASTALI ME	6286/1996
SANVANAS COMERCIO DE CALÇADOS E BOLSAS EIRELI	73490-92/2017
GISELE DOS SANTOS CORREIA ME	73716/2017
GMK CAFE COMERCIAL LTDA ME	63924/2017

EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
DANIEL HILGROVE DUMIT SEWELL	74.284/2017
HANNA SESSO CONSOLMAGNO	74.330/2017
M.S. BENATTO COMERCIAL EPP	74.550/2017
MONICA LUZIA ZANARDO ME	63.670/2017
BAGUNÇA CALÇADOS EIRELI - EPP	74410-411/2017
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA	74660/2017
CW COM. DE HORTIFRUTI, PESCADOS E CAIXAS PLÁSTICAS EIRELI	74669/2017
GUNNAR VINGREN DA SILVA ME	74565/2017
M & M COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E INTERMEDIações LTDA ME	74520/2017
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PIRACICABA LTDA ME	74694/2017
JOSEFA MARIA FURTUOSO TRAJANO	74220/2017
C & M COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	75248/2017
E A C BIONDI COMERCIAL ME	75453/2017
CARINA NEDER PETRINI	75184/2017

EXPEDIENTE DO DIA 16/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
GARCIA E TREVIZOR ENGENHARIA LTDA - ME	77328/2017
CARLOS FRANCISCO VIEIRA	77024/2017
ANDRE GUSTAVO TUCCI CHAVES	75053/2017
ATTOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	75158/2017
HAPPY HOME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	74961/2017
JOSÉ VANDERLEI OLIVEIRA DE LIMA	75062/2017
RODRIGUES & JORGE COMÉRCIO DE OBRAS DE ARTE LTDA ME	75240/2017
SATO & MALOSSO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA EPP	74928-32/2017
TATIANA CASSANO HENTZ PERECIN	75560/2017
VALDIR ANTUNES DE MORAIS	76758/2017
FREDY MAC FADEN	76.138/2017
J.L. GOLDEN CIA LTDA ME	74.643/2017

EXPEDIENTE DO DIA 17/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
DANIEL CARDOSO	76.774/2017
LEANDRO GODOY FERREIRA	76.635/2017
JOSE ILAURO BORGES PEREIRA	76.623/2017
MARIO LINO DE SOUZA KIT HOUSE ME	55.977/2017
ADRIANA KELLY SANTOS DE LIMA	77.659/2017
CINTIA MUNCH CAVALCANTI	39.962/2017
CINTIA MUNCH CAVALCANTI	39.964/2017
DAVID WILLIAM CAVALCANTE DA SILVA ME	77.480/2017
GUSTAVO FARIA GIUSTI	77.180/2017
ALPHENZ INDÚSTRIA DE TANQUES LTDA	75906/2017
COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PIRACICABA	75902/2017
GILBERTO SALVADOR MENEGALLE TRANSPORTES ME	75928/2017
LARA E GODOY SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA	8527/2000
RIVERSUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	75927/2017
SR TEXTIL LTDA ME	76234/2017
SOLANGE MARIA DE ALMEIDA BOSCOLO ME	125899/2009
TARF NEWPLANN CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	75899-91/2017
TEC-CONTROL INSTR., MANUTE.COM. EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA EPP	11218/1996

EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2017

MODIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO:
 Indeferido:
 NOME PROTOCOLO
 JUAREZ BRASIL CORREA

PROPORCIONALIDADE/ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO:
 Indeferido:
 NOME PROTOCOLO
 SOLO EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP



CANCELAMENTO DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA:

NOME	PROTOCOLO
CONVENIÊNCIA BONI LTDA.....	121667/2010
FARRAWI PRIME EIRELI - EPP.....	112802/2013

CANCELAMENTO DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA:

Indeferido:

NOME	PROTOCOLO
FARRAWI PRIME EIRELI - EPP.....	112802/2013

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JHONATAN ROBERTO NUNES DE ALMEIDA.....	55.989/2017
ÓPTICA NINA DE PIRACICABA LTDA ME.....	77.572/2017
ROBERTO ANDRES VILLALOBOS DIAZ.....	77.590/2017
RODRIGO TADEU FRANCO CAGINI ME.....	77.615/2017
VALDIR OTAVIO BARCELLOS NOGUEIRA.....	77.446/2017
JOÃO PAULO SACOMANO LEIBHOLZ ACADEMIA ME.....	74.269/2017
JOÃO PAULO SACOMANO LEIBHOLZ ACADEMIA ME.....	74.271/2017
AGOSTINHO DONIZETE PETRINI.....	78.097/2017
ANESIO DE SOUZA.....	78.471/2017
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.....	78.205/2017
E M E DERMOCOSMÉTICOS LTDA EPP.....	77673/2017
EUNICE APARECIDA DOS SANTOS MORENO - ME.....	77627/2017
FABIANO BROGES DE AGUIAR ME.....	76493/2017
J.R. DE PIRACICABA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.....	77223/2017
LA RESIDENZA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.....	77382/2017
LOGPLAN LOGÍSTICA E PLANEJAMENTO S/S LTDA.....	77176/2017
METALFER COM. LOC.MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.....	76916/2017

EXPEDIENTE DO DIA 19/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BISTEÇÃO CORCOVADO COMÉRCIO DE CARNES LTDA EPP.....	78.467/2017
BRUNO ALISSON MOREIRA.....	71.769/2017
BRUNO ALISSON MOREIRA.....	77.657/2017
C&A VISTÓRIAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME.....	78.456/2017
CARINA CAETANO MACHADO.....	78.343/2017
FELICIANO & ZAMPARO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.....	139.821/2016
FELICIANO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.....	78.280/2017
FELICIANO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.....	78.284/2017
JOSE LAZARO DE SOUZA LIMA ME.....	78.474/2017
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A.....	77.370/2017
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A.....	77.367/2017
PATUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.....	77.849/2017
ANTONIO CARLOS DA COSTA.....	78154/2017
CB CONSULT. TREIN. GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO LTDA.....	77937-38/2017
CEMIM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.....	78328/2017
CLINICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR. HEITOR N. TUPINAMBÁ LTDA.....	78351/2017
EIFEL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME.....	77958/2017
JLR SERVICE LTDA ME.....	78108/2017
L.L. PAVINATO & CIA LTDA ME.....	78447/2017
LACERDA RECREAÇÕES LTDA ME.....	78446/2017
MULTIPLIX BYSCANE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.....	74313/2017
P S J PORTERO - ME.....	77944/2017
SR TEXTIL LTDA ME.....	78466/2017
IRAIDE MASCHIETO RODRIGUES.....	66389/2017

EXPEDIENTE DO DIA 22/05/2017

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
JOSÉ VLADEMIR MARCHEZANI.....	33296	--
MARCEL PONCE DE ALMEIDA.....	33299	--
PEDRO HENRIQUE ALVARES - ME.....	33649	628653
ROBSON GARCIA DOS SANTOS.....	33765	--
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE CARVALHO - ME.....	35175	457078
PANIFICADORA NOVA PIRACICABA LTDA.....	35781	467332
A F A COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME.....	35851	623347
ISO LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS S/A.....	35852	606025
FRANCIMAR ALINE MAZZERO NUNES - ME.....	37281	603915
ISAURA SOARES.....	37282	158501
MAURO SERGIO DOS SANTOS LAMEIRA.....	37283	361495
VALDIR BENEDITO PINTO.....	37284	292461
VICENTE RODRIGUES DE SOUSA.....	37285	399607
UMBELINA BARBOSA ATAIDE.....	37286	602860
DISTRIBUIDORA NAZARÉ DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.....	37287	511897
IMPRESA METODISTA.....	37288	240345
WILSON APARECIDO LONGO - ME.....	37289	606873
GREGORIO FAGANELLO & CIA. LTDA.....	900105	43011
QUELSE LUIZ AMSTALDEM.....	900126	110621
VICTORINO TORRI.....	900127	110190
MURILLO JOSÉ LIBÓRIO.....	900130	--
LUIZ CARLOS GUIZO & CIA. LTDA.....	900131	255105
JOCELENE FERREIRA DOS SANTOS - ME.....	900132	617318
VIP LOUNGE TABACARIA LTDA - ME.....	900133	641595
MARIA FERREIRA MENDES SANTOS.....	900134	94069591
PINTURA DE AUTOS CAMPOS LTDA - ME.....	900135	83628
COMERCIAL MAVIFER LTDA - ME.....	900136	360399
LANCHONETE PONTO 140 LTDA.....	900137	408517
SINGRA COM.DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E REPRES. COMERCIAIS LTDA.....	900138	569445
SAINT MALO DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.....	900139	444863
FELIPE JUNIOR BICUDO DA COSTA.....	900140	--
VARELIMP - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.....	900141	279500

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
SCHIAVINATO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA ME.....	40.529/2017
SENSAZIONI TERAPIAS CAPILARES LTDA ME.....	77.838/2017
MARIA CLEONICE SOARES DO CARMO LISBOA.....	78.839/2017
MATHEUS GUARNIERI BERTOCHI.....	78.214/2017
AMISTA SPE SÃO DIMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	64.198/2017
DANIEL ABADIO PEREIRA DOS SANTOS.....	79.868/2017
EVIDER SAUL PAREJA GALVEZ.....	79.870/2017
VALTER FLORENCIO DE SOUZA.....	79.874/2017
ANDRE LUIS MUSSATO AGRESTE.....	79.875/2017
ANVAMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.....	20897/1993
AUTO VISAO PIRACICABA VISTÓRIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.....	78949/2017

KAUE TOMAZINE ROSANTE ME.....	78857/2017
LUIZ ANTONIO FURONI.....	78607/2017
MRM PLAST IND., COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.....	78773/2017
TADEU PEREIRA DA SILVA ME.....	78643/2017
FERNANDO CESAR BENATTI.....	77093/2017
WILLIAM CHRISTIAN DA SILVA.....	78145/2017

EXPEDIENTE DO DIA 23/05/2017

ALVARÁ DE EVENTOS:

NOME	PROTOCOLO
MATHEUS ESTEVES DE SOUZA.....	68707/2017
G.B. DE VASCONCELOS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS.....	79011/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AURELIANO JOSE DA SILVA.....	79.880/2017
CARLOS ALBERTO FERRARI.....	79.882/2017
HEITOR MOISES POSSIGNOLO.....	79.587/2017
RAFAEL SANCHES DE ALMEIDA.....	59.717/2017
RAFAEL SANCHES DE ALMEIDA.....	79.238/2017
WSEG ENG.E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME.....	79.182/2017
CENTRO AUTOMOTIVO ALEXANDRE PAULINO LTDA (DE OFÍCIO).....	14809/2006
COLEGIO E EDITORA VIVO SMURFS EIRELI EPP.....	79385/2017
GÁLATAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.....	79390/2017
LEANDRO MATEUCCI - ME.....	79114/2017
RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	79363/2017
SANDRA MACEDO SANTOS.....	79542/2017
SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBIL. E PARTICIPAÇÕES LTDA.....	79246/2017

EXPEDIENTE DO DIA 24/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BANCO DO BRASIL S/A (AG. ESTILO PIRACICABA).....	81.020/2017
HORTOPATIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP.....	80.091/2017
HORTOPATIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP.....	80.095/2017
ANTONIO MAURICIO DELLA VILLA.....	80.286/2017
GABRIEL AHARON DE MORAES SILVA.....	80.188/2017
KELLEN LUCILA DOS SANTOS.....	80.005/2017
REINALDO GUERRA RODRIGUES ME.....	80.295/2017
COLAUTO SILVA E CURTI CLINICA MEDICA LTDA ME.....	76.949/2017

EXPEDIENTE DO DIA 25/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.....	80.851/2017
GUILHERME BLANC MARTINI.....	80.859/2017
JOÃO HENRIQUE AGOSTINHO.....	80.847/2017
JOSE SÉRGIO SANTIN PIZZINATTO.....	80.836/2017
M.G. ROMÃO SERV.COMBINADOS ESCR. APOIO ADM.EIRELI ME.....	80.587/2017
MORETTI MARANGONI CONTABIL SS LTDA ME.....	80.781/2017
NILTON MORAES ASSUNÇÃO.....	80.897/2017
VAGNER EDUARDO DE CAMPOS PEREIRA ME.....	80.445/2017
ALEXANDRE LIBARDI.....	80512/2017
RONALDO MIRANDA DA SILVA.....	80839/2017
SAZANA STURARO DA SILVA MACEDO.....	80482/2017
JOAO GABRIEL FELIPE.....	80373/2017
DUARTE, TOCANTINS E BITTENCOURT ADM.BENS PROPRIOS LTDA.....	80413/2017
ESCOLA PLAY LTDA ME.....	80511/2017

EXPEDIENTE DO DIA 26/05/2017

ALVARÁ DE EVENTOS:

NOME	PROTOCOLO
CERVEJARIA BAZZO LTDA.....	77020/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AFRICA ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.....	81478/2017
ALUCEL ELETRICIDADE LTDA EPP.....	81359/2017
AMOTCAR AMORTECEDORES LTDA ME.....	81553/2017
ANA PAULA DE OLIVEIRA.....	81352/2017
CARLOS AUGUSTO GIMAEEL FERRAZ JUNIOR.....	81469/2017
COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL SCHIAVOLINI LTDA ME.....	81474/2017
MONDIAL LUVAS COMÉRCIO DE EPI 'S EIRELI - ME.....	12300/2010
RAIZER & CERONI LTDA (DE OFÍCIO).....	6043/1995
AEGRO HOLDING LTDA.....	76.026/2017
ANDRELI APARECIDA LUIZ.....	81.313/2017
CARDIOLOGIA ULISSES LIMA GOMES EIRELI ME.....	81.255/2017
CLAUDIO AUGUSTO PIRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME.....	81.101/2017
COMCENTRAL PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS EIRELI EPP.....	81.230/2017
DANIEL DOS SANTOS.....	81.558/2017
DEBORA ANDRADE VASCONCELOS CENTRO DE ESTETICA ME.....	81.138/2017
LENI APARECIDA PINTO.....	80.867/2017
FABIO APARECIDO LEANDRO ME.....	63.473/2017
LIMA & FONSECA MANUT.E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME.....	65.212/2017
EMERSON CLAUDIO GUENZE.....	81.351/2017
FERNANDO CESAR FERRARI.....	81.395/2017
GUSTAVO LUCCHESI RODRIGUES ME.....	81.324/2017
ACAF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA ME.....	82.914/2017
LUCIANE MORAES DIAS CINTRA EPP.....	81.355/2017

EXPEDIENTE DO DIA 29/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
SLO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP.....	81.506/2017
VALDIR ROSSI.....	81.479/2017
AFC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME.....	81.831/2017
KATHLLYN DAIANY CAVALCANTE ALBANO ME.....	82.882/2017
A.L. TOTTI EVENTOS LTDA ME.....	82.203/2017
GOBETT & GOBETT LTDA. EPP.....	81590/2017
LOURENÇO ALIMENTOS BRASIL EIRELI EPP.....	81209/2017

OSVANILDO SILVA SANTOS - ME.....	57037/2017
PAULO SERGIO ALBIGESI ME.....	81226/2017
VASCA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....	82763/2017
VIVIANE PRISCILA AVERSA FERNANDES ME.....	81499/2017

EXPEDIENTE DO DIA 30/05/2017

ALTERAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO:

Indeferido:	PROTOCOLO
NOME	
FERNANDA APARECIDA CAPRIOLI FURLAN - ME.....	149179/2013

CANCELAMENTO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA:

Indeferido:	PROTOCOLO
NOME	
F.F. CONSULTORIA EM PREV. DE ACIDENTES S/C LTDA.....	30000/2000

CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO:

Indeferido:	PROTOCOLO
NOME	
ACARY DE ALMEIDA.....	9988/1987

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CARLOS ALBERTO TAPIA.....	81.938/2017
CLAUDIONOR DO CARMO.....	81.928/2017
CLAUDIONOR DO CARMO.....	81.929/2017
CLAUDIONOR DO CARMO.....	81.930/2017
G&T DE PIRACICABA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP.....	80.528/2017
HENRIQUE LOPES CONTABILIDADE ME.....	82.169/2017
JOHNY PATRICK NICOLAU.....	81.962/2017
JULIO CESAR DELA ANTONIA.....	81.906/2017
LUIZ AURELIO MONTEZANO MARTINS.....	82.152/2017
MARCOS ROBERTO BOLDRIN.....	81.798/2017
MARIA ANGELA RIZZI CHRISTOPHE.....	82.237/2017
MAURICIO RIBEIRO FURLAN.....	82.240/2017
EDSON SANNA CASTRO ME.....	82.908/2017
SUZETE FABIANA ALVES GUIDI.....	82.947/2017
BONINI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME.....	82.949/2017
MICHELE GONÇALVES COM. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP.....	82.205/2017
PORTO 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.....	81.754/2017
PROCALK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.....	81.893/2017
RAPHAELA BANDORIA DE AGUIAR LISBOA.....	82.028/2017
ADELSON FRANCISCO DE CARVALHO.....	82176/2017
BODY SPORT MODA FITNESS E PRAIA LTDA ME.....	82193/2017
CS PIZZARIA LTDA ME.....	82188/2017
FERNANDO SPOSSOTTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.....	82102-105/2017
LEANDRO DE SOUZA SILVEIRA.....	81712/2017
MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA.....	82208/2017
WILIA OLIVEIRA SANTANA.....	82084/2017

EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
RICARDO SALES DA SILVA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS ME.....	81.888/2017
TENERIFE COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA.....	81.899/2017
ADAMAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.....	81.959/2017
MARLON PARIZOTO BRUZANTIN.....	81.376/2017
MARLON PARIZOTO BRUZANTIN.....	83.508/2017
AIRTON FABIO RABELLO DE OLIVEIRA.....	82.836/2017

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS,
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 15 e 16 de julho de 2017, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 10 de julho de 2017.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 15 a 21/07/2017

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 10 de julho de 2017.

</



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017
 PROCESSO Nº 20.469/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos
 PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.600.000	Com.	Ranitidina 150 Mg, Comprimido Revestido.	R\$ 0,070	R\$ 112.000,00

Item 10 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 212/2016 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., com sede à Rua Águas da Prata, 529 – Rochdale – Osasco/S.P., C.N.P.J.: 06.137.445/0001-02, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 182.872/15 – Pregão Eletrônico nº 316/2015.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 08 de Junho de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do "Miss Beleza Piracicaba 2017", que será realizado no dia 30 de Agosto, no Engenho Central – Teatro Erotides de Campos. O credenciamento será realizado no período de 10 de julho à 30 de Agosto de 2017, no horário das 8h30 às 16h30 na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Engenho Central). Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

- 2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8h30 às 16h30, enquanto vigorar este credenciamento;
- 2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;
- 2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;
- 2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

- 3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;
- 3.2 Poderá ser credenciada várias empresas por evento, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

- Em contrapartida à adesão aos "Miss Beleza Piracicaba 2017", o Aderente/Patrocinador terá direito de:
- 4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
 - 4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;
 - 4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur como realizadora do Evento.

Piracicaba, 10 de julho de 2017.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
 Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 002/2017

(Nome da empresa/interessado), localizada à n.º, Bairro, Município de, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e inscrito(a) no CPF n.º, vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 002/2017.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "Miss Beleza Piracicaba 2017", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:
 Nacionalidade:
 Estado Civil:
 Profissão:
 Cargo que ocupa na empresa:
 Documentação – RG:

CPF:

Piracicaba, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO/ SEDEMA/SEMA/SEMAC/SELAM/SEMDES)
 Proc. Admin.: nº 119.482/2014.
 Licitação: Pregão Presencial nº 165/2014.
 Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.
 Valor: R\$ 15.414.464,52 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 01/10/2014.

DO ADITIVO – VALOR (SELAM)

Termo de Aditamento nº 119.482/2014-1/7.
 Objeto: Aumento de 01 (um) posto do tipo 02, durante 03 (três) meses.
 Valor: R\$ 32.436,15 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos).
 Data: 10/07/2017.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 14.271.474/0001-82 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2017.000.000.107.
 Código Ajuste nº 2017.000.000.362.
 Contrato nº 944/2017.
 Proc. Admin.: nº 25.117/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2017 – Ata de Registro de Preços nº 262/2017 (válida até 07/06/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 10/07/2017.

Contratada: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – ME. – CNPJ nº 04.162.170/0001-23 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2017.000.000.107.
 Código Ajuste nº 2017.000.000.361.
 Contrato nº 942/2017.
 Proc. Admin.: nº 25.117/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2017 – Ata de Registro de Preços nº 266/2017 (válida até 07/06/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 10/07/2017.

Contratada: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 71.957.310/0001-47 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2016.000.000.133.
 Código Ajuste nº 2017.000.000.360.
 Contrato nº 941/2017.
 Proc. Admin.: nº 22.898/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2017 – Ata de Registro de Preços nº 244/2017 (válida até 24/05/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
 Valor: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 10/07/2017.

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (SEMAD)
 Contrato nº 940/2017.
 Proc. Admin.: nº 29.764/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2017.
 Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene.
 Valor: R\$ 1.117,50 (um mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 10/07/2017.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)
 Contrato nº 939/2017.
 Proc. Admin.: nº 22.896/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 216/2017 (válida até 27/04/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 10/07/2017.

Contratada: JOÃO ANTONIO RAMALHO ME. – CNPJ nº 00.139.896/0001-94 (GUARDA CIVIL)
 Contrato nº 945/2017.
 Proc. Admin.: nº 76.356/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 132/2017.
 Objeto: Prestação de serviços de confecção de coletes, casacos, camisetas, bonés personalizados e aquisição de bonés modelo francês, jaquetas de couro e fita de nylon, com fornecimento de materiais, para fardamento operacional da Guarda Civil e Defesa Civil.
 Valor: R\$ 21.125,30 (vinte um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 10/07/2017.

Contratada: JÉSSICA RAMALHO ME. – CNPJ nº 12.568.286/0001-95 (GUARDA CIVIL)
 Contrato nº 938/2017.
 Proc. Admin.: nº 76.356/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 132/2017.
 Objeto: Prestação de serviços de confecção de coletes, casacos, camisetas, bonés personalizados e aquisição de bonés modelo francês, jaquetas de couro e fita de nylon, com fornecimento de materiais, para fardamento operacional da Guarda Civil e Defesa Civil.
 Valor: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 10/07/2017.

Contratada: PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP. – CNPJ nº 71.950.638/0001-31 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 936/2017.
 Proc. Admin.: nº 41.137/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2017.
 Objeto: Aquisição de secadores de mão.
 Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 10/07/2017.

Contratada: TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA. – CNPJ nº 19.565.573/0001-90 (SEMAD)
 Contrato nº 943/2017.
 Proc. Admin.: nº 64.702/2017.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Aquisição de tickets de vale transporte municipal.
 Valor: R\$ 556.413,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 10/07/2017.

Contratada: FIKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 12.762.510/0001-85 (SEMAM)
 Contrato nº 937/2017.
 Proc. Admin.: nº 62.236/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 102/2017.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia.
 Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 10/07/2017.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017

Objeto: aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
L. F. BRINO & CIA LTDA	36 a 44.
Desertos	01 a 35

Piracicaba, 06 de julho de 2017

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 80.328/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto ocorrido na EM Milton Rontani, conforme Boletim de Ocorrência nº 1920/2017 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 82.328/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto ocorrido na EM Milton Rontani, conforme Boletim de Ocorrência nº 2018/2017 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 80.329/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto ocorrido na EM Milton Rontani, conforme Boletim de Ocorrência nº 1577/2017 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 77.780/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Ida Francez Lombardi, localizada no Jardim Santa Fé, conforme Boletim de Ocorrência nº 1813/2017 – 2º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 07 de julho de 2017
Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados	
002942/2017	JOAO JOSE GONCALVES	
002943/2017	FRANCISCO LEMBLEAN DE FIGUEIREDO	
002944/2017	ANDERSON ROBERTO DA SILVA	
002945/2017	VANDIR CHAVES	
002946/2017	JOAO RISSATTO NETO	
002947/2017	PAULO SERGIO CAMOLESI	
002948/2017	ELIAS CEZAR SANTANA DOS SANTOS	
002949/2017	ISAEEL FORMAGIO	
002950/2017	MARIA EUGENIA CARDOSO DE FREITAS	
002951/2017	JOSE VALDIR FERRAZ	
002952/2017	MARLENE DUARTE DE OLIVEIRA	
002953/2017	DANIELA ESTEVAM	
002954/2017	NORMA APARECIDA CANUTO	
002955/2017	IVANA APARECIDA FALCÃO PICOLI	
002956/2017	FLAVIO BARMACK CAMPANHA	
002957/2017	FATIMA AP REZENDE	
002958/2017	CHACARA VILA MARIA AGROPASTORI	
002959/2017	IVANILDA LUZINETE DE OLIVEIRA	
002960/2017	ELIANA DE OLIVEIRA	
002961/2017	BENEDITA RIBEIRO VICTORIANO	
002962/2017	LUCIA CRISTINA FERRAZ CORREA	
002963/2017	SAIDAICHI MIZUHIRA	
002964/2017	MARCELA ALVES DO NASCIMENTO	
002965/2017	ANTENOR CAMOSSI	
002969/2017	RAQUEL CRISTINA PEDREIRA BARBOSA	
002970/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO	
002974/2017	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO PIRACICABA	
002976/2017	FERNANDO CESAR R DE FREITAS	
002977/2017	ANANIAS FERREIRA DE SOUSA	
002978/2017	PEDRO MARQUES	
002979/2017	JOÃO ANTONIO FATORI	
002980/2017	EDSON LUIS DO AMARAL	
002981/2017	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	
002982/2017	EDSON JANUARIO	
002983/2017	PEDRO G BESSI E OUTRO	
002984/2017	JOAO RIBEIRO	
002985/2017	HAMILTON RIBEIRO DIAS	
002986/2017	ELIAS JORGE	
002987/2017	FABIANA APARECIDA LAUREANO	
002988/2017	CARLETE CONCEICAO DE PONTES	
002989/2017	ANTONIA ROSA DOS SANTOS	
002990/2017	BENEDITA ANTONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	
002991/2017	MISAEEL DE CAMPOS PINTO	
002992/2017	NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA	
002993/2017	NATALIA DE FATIMA FERRARI	
002994/2017	PIEDADE GRANUZIO	
002995/2017	PAOLA CRISTINA MENDES HENRIQUE ROSA	
002996/2017	JOSE NIVALDO AMARO FELIX	
002997/2017	MARIA HELENA NUNES	
002998/2017	ABEL BRIDE	
002999/2017	SHIRLEY DE FATIMA FRANCO SPOLARIK	
003000/2017	JOAO MARTINS NOGUEIROL	
003001/2017	AMANDA CRISTINE LEME BARBOSA	
003002/2017	ODIRLEI DA PALMA PEREIRA	
003003/2017	ROSANGELA DE FATIMA CLAUDINO	
003004/2017	REGINALDO COSME RODRIGUES	
003005/2017	JULIANA DONATO DE OLIVEIRA	
003006/2017	EDILENE GOMES MOREIRA ANDRE	
003007/2017	MAYARA DE CÁSSIA DO CARMO DE LIMA	
003008/2017	AURITA SENA BORGES	
003009/2017	GILBERTO BLACK	
003010/2017	DALVA DE LIMA	
003011/2017	MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA SILVA	
003012/2017	SALVADOR GONÇALVES DE ARRUDA	
003013/2017	VANI DE OLIVEIRA DAMIÃO	
003014/2017	MRV ENGENHARIA	
003015/2017	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	
003016/2017	MRV ENGENHARIA	
003017/2017	MRV ENGENHARIA	
003018/2017	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	
003019/2017	JOSE FRANCISCO CASAGRANDE	
003020/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003021/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003022/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003023/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003024/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003025/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003026/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001331/2017	000875/2017	GERALDO JOSE DOS SANTOS: "Deferido".
001559/2017	001056/2017	ERMIDA DE CAMARGO: "Deferido".
001834/2017	001274/2017	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001987/2017	001382/2017	AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S/A: "Arquivado".
002363/2017	001674/2017	ADRIANO INACIO: "Indeferido".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 066/2017 - PROCESSO N.º 1806/2017 EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 24/07/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 067/2017 - PROCESSO N.º 1807/2017 EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLÍMERO NÃO IÔNICO. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 24/07/2017 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 068/2017 - PROCESSO N.º 1871/2017 EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAUSTOR/INSULFLADOR PORTÁTIL DE AR E GASES. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/07/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 069/2017 - PROCESSO N.º 1811/2017 EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAPACITORES DIELÉTRICOS. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 31/07/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 10 de julho de 2017.

José Rubens Françaço
Presidente do Sema



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/001766
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000062/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISJUNTOR TRIPOLAR .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/001766, Pregão Presencial n.º 000062/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EPP	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 7.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de julho 2017.

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 29/2017 (Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (legumes e ovos)), foi homologado em favor da empresa Rosada & Rosada Ltda, totalizando a importância de R\$ 48.488,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Piracicaba, 10 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erlar
 Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 25/2017.
 Contrato n.º: 66/2017
 Processo n.º: 578/2017
 Contratada: Zilio & D'Arezzo Ltda – ME.
 Objeto: Fornecimento parcelado de carnes de frangos, para o Refeitório desta Casa de Leis.
 Período de Vigência: 11/07/2017 até 31/12/2017.
 Valor Total: R\$ 30.790,00 (trinta mil setecentos e noventa reais).
 Data de assinatura: 11/07/2017.

Piracicaba, 10/07/2017

Matheus Antonio Erlar
 - Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 03/2017.
 PROCESSO Nº: 575/2017.

OBJETO: prestação de serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros mediante regime de concessão.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta habilitada ao referido certame licitatório e a tarifa estar de acordo com o previsto no subitem 14.1.8. do Edital, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Concorrência nº 03/2017, a empresa: Scatena Agência de Viagens e Turismo Eireli EPP.

Saltinho, 24 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
 - Prefeito Municipal -

PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS do arquivamento dos processos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Status
2017 - 52371	Banco Safra S/A 58.160.789/0042-04	Arquivado
2017 - 64392	Caixa Econômica Federal 00.360.305/0332-07	Arquivado

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão
Auto de Infração nº 134 série A1	2017 - 64955	Itaú Unibanco S.A. 60.701.190/1470-32 Juliano Ricardo Schmitt OAB/SC 20.875	02/05/2017	Sim	Não	Auto de Infração Mantido

Relação de Auto de Advertência gerado pela Fiscalização

PROC Nº2017/75825 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA 93.209.765/0281-27 ADV 018-C1

ERRATA

Na primeira página do Diário Oficial de 08 de julho de 2017, onde está escrito "ANO L Nº 12.058", leia-se "ANO L Nº 12.068".



DIÁRIO OFICIAL

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 José Antonio de Godoy - Vice-prefeito
Jornalista responsável
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
 Centro de Informática
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1031
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

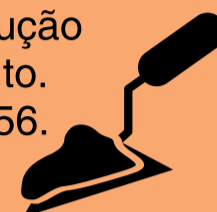


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



Ajude a melhorar a sua cidade!

9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

